



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV
CNPJ 46.139.960/0001-38
Rua Rio Branco nº 19-31 - CEP 17014 - 037 - Bauru - SP
Fone/Fax- (14) 3227-1444

ATA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 29, DE 14 DE MARÇO DE 2012

Aos quatorze dias do mês de Março, às 7h30, reuniram-se na sede administrativa da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bauru - FUNPREV - sito à Rua Rio Branco nº. 19-31, Bauru, SP, sob a Presidência do Sra. Elaine Aparecida Sementille, verificando a presença dos conselheiros Maria Gabriela Ferreira de Mello (membro/secretária), e Gilson Gimenes Campos (membro). **HÁ QUORUM.** **1. Processo nº 1425/2012, Req. Divisão Administrativa - hist. Autorização para compra de materiais de escritório para uso desta Fundação.** Em análise dos autos verificamos em fls. 02 que trata-se de solicitação de compra de materiais de escritório para o exercício de 2012, cujo processo é encaminhado ao Conselho Curador para autorização conforme deliberação da Presidência/FUNPREV em fls. 03. Desta feita, esse Conselho autoriza a solicitação frente a Lei Federal 8.666/93, seguindo os autos para demais encaminhamentos. **2. Encaminhamento do Ofício 68/2012 referente a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2011,** que deverá ser protocolado junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP) até a data de 31/03/2012 conforme determinam os artigos 63, 145 e 201 da Instrução Normativa nº 02/2008 do TCE/SP. Verificamos que o Conselho Fiscal da FUNPREV em análise da prestação de contas do exercício em epígrafe deliberaram pela sua aprovação na **ATA de nº 05 de 12 de Março de 2012, item 01, bem como no Ofício C.F.nº 001/2012.** Postas essas considerações após análise do Balanço Anual referente ao exercício de 2011 desta FUNPREV, verificou-se que as formalidades exigidas pelo Tribunal de Contas de São Paulo, foram cumpridas. Desse modo, esse Conselho Curador aprova a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2011 da FUNPREV conforme preconiza o art. 14, inciso






FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV
CNPJ 46.139.960/0001-38
Rua Rio Branco nº 19-31 - CEP 17014 - 037 - Bauru - SP
Fone/Fax- (14) 3227-1444

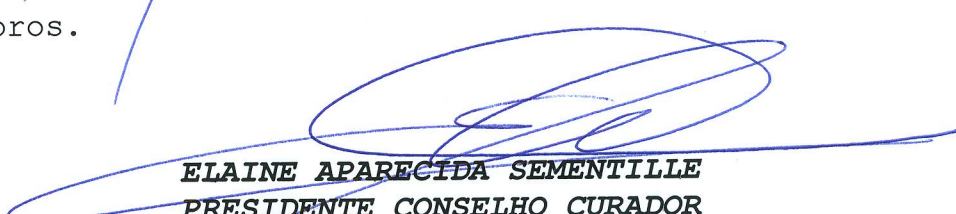
X, da Lei Municipal 4.830/02. Segue os documentos para demais procedimentos. **3. Processo nº 2.223/2008.** Em análise dos autos verificamos que trata-se de solicitação de renovação do segundo termo aditivo contratual. Nesse passo, esse Conselho Curador autoriza desde que devidamente regularizado o processo com justificativa da necessidade de renovação contratual, uma vez que foi contratado mais um economista - retornando os autos para ciência e ratificação do ato. **4. Processo Administrativo n.º 535/2.012 (anexos 438/2.012 e 1.304/2.012) - Assunto: Criação de cargo de Especialista em Gestão Adm e Serviços - Contador, a ser vinculado na Divisão Financeira (anexos Cargo efetivo de especialista em gestão administrativa e serviços, a ser vinculado na procuradoria Geral e Elaboração de minuta de anteprojeto de lei, para alteração do enquadramento dos cargos de motoristas desta Fundação - Anexo IX Lei Municipal 6006/2010. (cf. Lei Municipal nº 6145/2011).** Em análise dos autos verificamos que inicialmente trata-se de projetos já autorizados por este Conselho Curador ao que tange a criação dos cargos de Especialista em Gestão Adm e Serviços - Contador e Cargo efetivo de especialista em gestão administrativa e serviços (paralegal), a ser vinculado na procuradoria Geral. Contudo, foi acrescido ao projeto de Lei a alteração da redação do Anexo IX, da Lei n.º 6.006, de 16 de dezembro de 2.010, para adequá-lo ao texto do Anexo IX, da Lei Municipal n.º 5.975/2.010 (PCCS da Administração), cuja redação foi determinada pela Lei Municipal n.º 6.145/2.012, notadamente ao enquadramento no cargo de Agente de Manutenção, Conservação e Transporte - Motoristas. Nesse sentido, foi realizado os estudos de impacto orçamentário e financeiro. O estudo de impacto orçamentário e financeiro das alterações e criações de cargos foram encartadas as fls. 21/23 (cargo de Contador), fls. 47/49

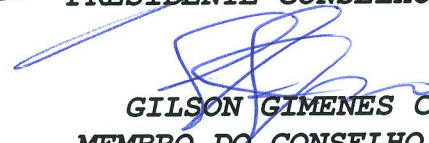
2



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV
CNPJ 46.139.960/0001-38
Rua Rio Branco nº 19-31 - CEP 17014 - 037 - Bauru - SP
Fone/Fax- (14) 3227-1444

(cargo de Paralegal), e, fls. 68/70 (adequação no enquadramento dos cargos de Motoristas). Assim sendo, esse Conselho autoriza o encaminhamento do projeto de Lei, complementado com o enquadramento dos cargos de Motoristas - Lei Municipal n.º 6.006/2.010. Segue para demais procedimentos. Acusamos o recebimento do boletim de saldos bancários datado de 09/03/2012. Ato contínuo, fica agendada a próxima reunião para o dia 21 de Março de 2012, às 7h30. Nada mais havendo a ser deliberado, eu, secretária lavrei a presente ata, encerra-se essa reunião as 9h que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais membros.


ELAINE APARECIDA SEMENTILLE
PRESIDENTE CONSELHO CURADOR


GILSON GIMENES CAMPOS
MEMBRO DO CONSELHO CURADOR